

**QUADRO N. 2 ANEXO À LEI N. 7.669, DE 17/06/1982<sup>1</sup>**  
**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E CARGOS DE PROMOTORES**  
**DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL**

COMARCA	PROMOTORIAS/PROMOTORES	TOTAL
PORTO ALEGRE	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>10</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça <sup>2</sup>	
	8.º Promotor de Justiça	
	9.º Promotor de Justiça	
	10.º Promotor de Justiça	
	11.º Promotor de Justiça <sup>3</sup>	
	12.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI</b>	<b>14</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça <sup>4</sup>	
	8.º Promotor de Justiça <sup>5</sup>	
9.º Promotor de Justiça <sup>6</sup>		
10.º Promotor de Justiça <sup>7</sup>		
11.º Promotor de Justiça <sup>8</sup>		

<sup>1</sup> Quadro alterado pela Lei n. 11.484/2000, pelo Anexo I da Lei n. 11.486/2000; pelas Leis n.s 11.534/2000, 11.582/2001, 11.655/2001, 11.851/2002, 11.852/2002, 12.015/2003, 12.159/2004, 13.208/2009.

<sup>2</sup> Transformado em cargo de Promotor de Justiça da PJ Especializada do Torcedor e dos Grandes Eventos - Lei n. 16.066/2023.

<sup>3</sup> Transformado em 1.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Lei n. 15.169/2018.

<sup>4</sup> Criado pela Lei n. 12.595/2006.

<sup>5</sup> Criado pela Lei n. 12.595/2006.

<sup>6</sup> Transformado pela LC n. 16.062/2023 de 13º cargo da Fazenda Pública para 9º do Tribunal do Júri.

<sup>7</sup> Transformado pela LC n. 16.062/2023 de 14º cargo da Fazenda Pública para 10º do Tribunal do Júri.

<sup>8</sup> Transformado pela LC n. 16.062/2023 de 5º cargo da Regional Alto Petrópolis para 11º do Tribunal do Júri.

	12.º Promotor de Justiça <sup>9</sup>	
	14.º Promotor de Justiça <sup>10</sup>	
	15.º Promotor de Justiça <sup>11</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL<sup>12</sup></b>	<b>09</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça <sup>13</sup>	
	6.º Promotor de Justiça <sup>14</sup>	
	7.º Promotor de Justiça <sup>15</sup>	
	8.º Promotor de Justiça <sup>16</sup>	
	9.º Promotor de Justiça <sup>17</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL<sup>18</sup></b>	<b>05</b>
	1.º Promotor de Justiça <sup>19</sup>	
	2.º Promotor de Justiça <sup>20</sup>	
	3.º Promotor de Justiça <sup>21</sup>	
	4.º Promotor de Justiça <sup>22</sup>	

<sup>9</sup> Transformado pela Lei n. 16.062/2023 de 6º cargo da Regional Alto Petrópolis para 12º do Tribunal do Júri.

<sup>10</sup> Criado pela Lei n. 16.061/2023.

<sup>11</sup> Criado pela Lei n. 16.061/2023.

<sup>12</sup> Alterada pela Lei n. 12.015/2003; alterada a nomenclatura pela Lei n. 14.332/2013.

<sup>13</sup> Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003.

<sup>14</sup> Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003.

<sup>15</sup> Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003.

<sup>16</sup> Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003.

<sup>17</sup> Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003.

<sup>18</sup> Promotoria acrescentada pela Lei n. 14.332/2013.

<sup>19</sup> Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003. Cargo renumerado pela Lei n. 14.332/2013.

<sup>20</sup> Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003. Cargo renumerado pela Lei n. 14.332/2013.

<sup>21</sup> Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003. Cargo renumerado pela Lei n. 14.332/2013.

<sup>22</sup> Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003. Cargo renumerado pela Lei n. 14.332/2013.

	5.º Promotor de Justiça <sup>23</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA<sup>24</sup></b>	<b>03</b>
	1.º Promotor de Justiça <sup>25</sup>	
	2.º Promotor de Justiça <sup>26</sup>	
	3.º Promotor de Justiça <sup>27</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER<sup>28</sup></b>	<b>07</b>
	1.º Promotor de Justiça <sup>29</sup>	
	2.º Promotor de Justiça <sup>30</sup>	
	3.º Promotor de Justiça <sup>31</sup>	
	7.º Promotor de Justiça <sup>32</sup>	
	8.º Promotor de Justiça <sup>33</sup>	
	9.º Promotor de Justiça <sup>34</sup>	
	10.º Promotor de Justiça <sup>35</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO</b>	<b>06</b>
	1.º Promotor de Justiça	

<sup>23</sup> Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003. Cargo renumerado pela Lei n. 14.332/2013.

<sup>24</sup> Criada pela Lei n. 12.159/2004.

<sup>25</sup> Criado pela Lei n. 12.159/2004.

<sup>26</sup> Criado pela Lei n. 12.159/2004.

<sup>27</sup> Criado pela Lei n. 12.159/2004.

<sup>28</sup> Criada pela Lei n. 15.169/2018.

<sup>29</sup> Criado com a transformação do 11º cargo da PJ. Criminal pela Lei n. 15.169/2018.

<sup>30</sup> Criado com a transformação do 9º cargo da PJ. de Família e Sucessões pela Lei n. 15.169/2018.

<sup>31</sup> Criado com a transformação do 7º cargo da PJ. Especializada Criminal pela Lei n. 15.169/2018.

<sup>32</sup> Cargo criado pela Lei n. 16.061/2023.

<sup>33</sup> Cargo criado pela Lei n. 16.061/2023.

<sup>34</sup> Cargo criado pela Lei n. 16.061/2023.

<sup>35</sup> Cargo criado pela Lei n. 16.061/2023.

	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS</b>	<b>14</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça	
	8.º Promotor de Justiça	
	9.º Promotor de Justiça	
	10.º Promotor de Justiça	
	11.º Promotor de Justiça	
	12.º Promotor de Justiça	
	13.º Promotor de Justiça <sup>36</sup>	
	14.º Promotor de Justiça <sup>37</sup>	
	13.º Promotor de Justiça <sup>38</sup>	
	14.º Promotor de Justiça <sup>39</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS</b>	<b>03</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES</b>	<b>09</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça	

<sup>36</sup> Transformado em 9º do Tribunal do Júri, pela Lei n. 16.062/2023.

<sup>37</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002. Transformado em 10º do Tribunal do Júri, pela LC n. 16.062/2023.

<sup>38</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002. Cargo renumerado pela LC n. 16.062/2023.

<sup>39</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002. Cargo renumerado pela LC n. 16.062/2023.

	8.º Promotor de Justiça	
	<del>9.º Promotor de Justiça</del> <sup>40</sup>	
	10.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO SARANDI</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça <sup>41</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO ALTO PETRÓPOLIS</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	<del>5.º Promotor de Justiça</del> <sup>42</sup>	
	<del>6.º Promotor de Justiça</del> <sup>43</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO PARTENON</b>	<b>05</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça <sup>44</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA TRISTEZA</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4.º DISTRITO</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	

<sup>40</sup> Transformado em 2.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Lei n. 15.169/2018.

<sup>41</sup> Criado pela Lei n. 12.480/2006.

<sup>42</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002. Transformado em 11º do Tribunal do Júri, pela LC n. 16.062/2023.

<sup>43</sup> Criado pela Lei n. 12.480/2006. Transformado em 12º do Tribunal do Júri, pela LC n. 16.062/2023.

<sup>44</sup> Criado pela Lei n. 12.480/2006.

	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA RESTINGA</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>	<b>13</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça	
	8.º Promotor de Justiça	
	9.º Promotor de Justiça	
	10.º Promotor de Justiça	
	11.º Promotor de Justiça	
	12.º Promotor de Justiça <sup>45</sup>	
	13.º Promotor de Justiça <sup>46</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS<sup>47</sup></b>	<b>07</b>
	1.º Promotor de Justiça	

<sup>45</sup> Transformado pela Lei n. 12.969/2008.

<sup>46</sup> Criado pela Lei n. 15.423/2019.

<sup>47</sup> Redação alterada pela Lei n. 11.851/2002.

2.º Promotor de Justiça	
3.º Promotor de Justiça	
4.º Promotor de Justiça	
5.º Promotor de Justiça <sup>48</sup>	
6.º Promotor de Justiça <sup>49</sup>	
7.º Promotor de Justiça <sup>50</sup>	
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>	<b>07</b>
1.º Promotor de Justiça	
2.º Promotor de Justiça	
3.º Promotor de Justiça	
4.º Promotor de Justiça	
5.º Promotor de Justiça	
6.º Promotor de Justiça	
7.º Promotor de Justiça <sup>51</sup>	
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL</b>	<b>08</b>
1.º Promotor de Justiça	
2.º Promotor de Justiça	
3.º Promotor de Justiça	
4.º Promotor de Justiça	
5.º Promotor de Justiça	
6.º Promotor de Justiça	
<del>7.º Promotor de Justiça<sup>52</sup></del>	
8.º Promotor de Justiça	
9.º Promotor de Justiça	
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PLANTÃO<sup>53</sup></b>	<b>06</b>
1.º Promotor de Justiça	
2.º Promotor de Justiça	
3.º Promotor de Justiça	
4.º Promotor de Justiça	
5.º Promotor de Justiça	
6.º Promotor de Justiça	

<sup>48</sup> Acrescentado pela Lei n. 11.851/2002.

<sup>49</sup> Acrescentado pela Lei n. 11.851/2002.

<sup>50</sup> Transformado pela Lei n. 12.923/2008.

<sup>51</sup> Transformado pela Lei n. 11.582/2001.

<sup>52</sup> Transformado em 3.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Lei n. 15.169/2018.

<sup>53</sup> Criada pela Lei. n. 11.655/2001.

	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS<sup>54</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>55</sup>	
<b>BAGÉ<sup>57</sup></b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>03</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça <sup>56</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>03</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>02</b>
1.º Promotor de Justiça <sup>58</sup>		
2.º Promotor de Justiça <sup>59</sup>		
<b>CANOAS<sup>60</sup></b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>05</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>05</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	

<sup>54</sup> Promotoria acrescentada pela LC n. 16.066/2023.

<sup>55</sup> 7.º cargo da PJ Criminal de POA, transformado em cargo de Promotor de Justiça da PJ Especializada do Torcedor e dos Grandes Eventos - LC n. 16.066/2023.

<sup>56</sup> Criado pela Lei n. 12.268/2005.

<sup>57</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

<sup>58</sup> Cargo transformado pela Lei n. 12.268/2005.

<sup>59</sup> Cargo criado pela Lei n. 12.268/2005.

<sup>60</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.



<b>CAXIAS DO SUL</b> <sup>65</sup>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>09</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça <sup>61</sup>	
	7.º Promotor de Justiça <sup>62</sup>	
	8.º Promotor de Justiça <sup>63</sup>	
	9.º Promotor de Justiça <sup>64</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>06</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>05</b>
1.º Promotor de Justiça		
2.º Promotor de Justiça		
3.º Promotor de Justiça		
4.º Promotor de Justiça <sup>66</sup>		
5.º Promotor de Justiça <sup>67</sup>		
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL</b> <sup>68</sup>	<b>01</b>	
Promotor de Justiça <sup>69</sup>		

<sup>61</sup> Transformado pela Lei n. 11.582/2001.

<sup>62</sup> Criado pela Lei n. 11.796/2002.

<sup>63</sup> Criado pela Lei n. 12.477/2006.

<sup>64</sup> Criado pela Lei n. 13.442/2010.

<sup>65</sup> Promotoria de Justiça com Entrância elevada pela Lei n. 13.208/2009.

<sup>66</sup> Criado pela Lei n. 11.796/2002.

<sup>67</sup> Criado pela Lei n. 13.441/2010.

<sup>68</sup> Criada pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>69</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER<sup>70</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>71</sup>	
<b>ERECHIM<sup>73</sup></b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>03</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça <sup>72</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça <sup>74</sup>	
	2.º Promotor de Justiça <sup>75</sup>	
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL<sup>76</sup></b>	<b>01</b>	
Promotor de Justiça <sup>77</sup>		
<b>GRAVATAI<sup>80</sup></b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça <sup>78</sup>	
	4.º Promotor de Justiça <sup>79</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>02</b>
1.º Promotor de Justiça		

<sup>70</sup> Criada pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>71</sup> Cargo criado pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>72</sup> Criado pela Lei n. 12.704/2007.

<sup>73</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

<sup>74</sup> Redação alterada pela Lei n. 11.796/2002.

<sup>75</sup> Criado pela Lei n. 11.796/2002.

<sup>76</sup> Criada pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>77</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>78</sup> Criado pela Lei n. 12.562/2006.

<sup>79</sup> Criado pela LC n. 15.706/2021.

<sup>80</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

	2.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça <sup>81</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER<sup>82</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>83</sup>	
<b>NOVO HAMBURGO<sup>87</sup></b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>07</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça <sup>84</sup>	
	6.º Promotor de Justiça <sup>85</sup>	
	7.º Promotor de Justiça <sup>86</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>05</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça <sup>88</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER<sup>89</sup></b>	<b>01</b>
	1.º Promotor de Justiça <sup>90</sup>	

<sup>81</sup> Criado pela Lei n. 13.385/2010.

<sup>82</sup> Criada pela LC n. 16.061/2023.

<sup>83</sup> Criado pela LC n. 16.061/2023.

<sup>84</sup> Criada pela Lei n. 12.480/2006.

<sup>85</sup> Criado pela Lei n. 13.440/2010.

<sup>86</sup> Criado pela LC n. 16.061/2023.

<sup>87</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

<sup>88</sup> Criado pela Lei n. 12.480/2006.

<sup>89</sup> Criada pela LC n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EDUCAÇÃO<sup>91</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>92</sup>	
<b>PASSO FUNDO<sup>95</sup></b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>06</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça <sup>93</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça <sup>94</sup>	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>05</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça <sup>96</sup>	
	4.º Promotor de Justiça <sup>97</sup>	
	5.º Promotor de Justiça <sup>98</sup>	
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL<sup>99</sup></b>	<b>01</b>	
Promotor de Justiça <sup>100</sup>		

<sup>90</sup> Cargo criado pela LC n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>91</sup> Criada pela Lei n. 16.066/2023.

<sup>92</sup> Transforma cargo PJ substituto em cargo de PJ Regional de Educação pela Lei n. 16.066/2023

<sup>93</sup> Criado pela Lei n. 16.061/2023.

<sup>94</sup> Transformado pela Lei n. 14.844/2016 em 5.º Promotor de Justiça da PJ Especializada.

<sup>95</sup> Promotoria de Justiça com Entrância elevada pela Lei n. 13.208/2009.

<sup>96</sup> Criado pela Lei n. 11.796/2002.

<sup>97</sup> Criado pela Lei n. 12.496/2006

<sup>98</sup> Criado pela Lei n. 14.844/2016

<sup>99</sup> Criada pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>100</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER<sup>101</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>102</sup>	
<b>PELOTAS<sup>107</sup></b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>09</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça <sup>103</sup>	
	7.º Promotor de Justiça <sup>104</sup>	
	8.º Promotor de Justiça <sup>105</sup>	
	9.º Promotor de Justiça <sup>106</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>05</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça (EXTINTO) <sup>108</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>03</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL<sup>109</sup></b>	<b>01</b>	
Promotor de Justiça <sup>110</sup>		

<sup>101</sup> Criada pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>102</sup> Criada pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>103</sup> Criado pela Lei n. 13.560/2010.

<sup>104</sup> Cargo oriundo da transformação de 01 cargo de Promotor de Justiça Substituto, em 7º Promotor de Justiça pela Lei n. 15.170/2018.

<sup>105</sup> Criado pela Lei n. 15.170/2018.

<sup>106</sup> Criado pela Lei n. 16.061/2023.

<sup>107</sup> Promotoria de Justiça com Entrância elevada pela Lei n. 13.208/2009.

<sup>108</sup> Criado pela Lei n. 12.480/2006. Extinto pela Lei n. 13.560/2010.

<sup>109</sup> Criada pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>110</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER<sup>111</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>112</sup>	
<b>RIO GRANDE<sup>114</sup></b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça <sup>113</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
<b>SANTA CRUZ DO SUL<sup>117</sup></b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER<sup>115</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>116</sup>	
<b>SANTA CRUZ DO SUL<sup>117</sup></b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>03</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	

<sup>111</sup> Criada pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>112</sup> Cargo criado pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>113</sup> Criado pela Lei n. 13.283/2009.

<sup>114</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela Lei n. 16.063/2023.

<sup>115</sup> Criada pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>116</sup> Cargo criado pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>117</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela Lei n. 16.063/2023.

	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL <sup>116</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER <sup>119</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>120</sup>	
<b>SANTA MARIA <sup>123</sup></b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>08</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça <sup>121</sup>	
	8.º Promotor de Justiça <sup>122</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>05</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça <sup>124</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>03</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL <sup>125</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>126</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER <sup>127</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>128</sup>	

<sup>118</sup> Criada pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>119</sup> Criada pela LC n. 16.061/2023.

<sup>120</sup> Criado pela LC n. 16.061/2023. Cargo ativado pelo Ato n. 9/2024-PGJ.

<sup>121</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>122</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>123</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>124</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>125</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>126</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>127</sup> Criada pela LC n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

SANTO ÂNGELO <sup>130</sup>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça <sup>129</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL<sup>131</sup></b>	<b>01</b>	
Promotor de Justiça <sup>132</sup>		
SÃO LEOPOLDO <sup>134</sup>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça <sup>133</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça <sup>135</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>02</b>
1.º Promotor de Justiça <sup>136</sup>		
2.º Promotor de Justiça <sup>137</sup>		

<sup>128</sup> Cargo criado pela LC n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>129</sup> Transformado pela Lei n. 11.997/2003.

<sup>130</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

<sup>131</sup> Criada pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>132</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>133</sup> Criado pela Lei n. 12.480/2006.

<sup>134</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

<sup>135</sup> Criado pela Lei n. 12.480/2006.

<sup>136</sup> Redação alterada pela Lei n. 11.796/2002.

<sup>137</sup> Criado pela Lei n. 11.796/2002.



	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER<sup>138</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>139</sup>	
<b>URUGUAIANA<sup>140</sup></b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>03</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
		<b>01</b>
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	
	Promotor de Justiça	
		<b>01</b>
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL<sup>141</sup></b>	
Promotor de Justiça <sup>142</sup>		
<b>VIAMÃO<sup>143</sup></b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
		<b>03</b>
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER<sup>144</sup></b>	<b>01</b>
Promotor de Justiça <sup>145</sup>		
<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO</b>	<b>80<sup>146</sup></b>	
<b>TOTAL</b>	<b>408<sup>147</sup></b>	

<sup>138</sup> Criada pela LC n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>139</sup> Cargo criado pela LC n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>140</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

<sup>141</sup> Criada pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>142</sup> Criada pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>143</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

<sup>144</sup> Criada pela LC n. 16.061/2023.

<sup>145</sup> Criado pela LC n. 16.061/2023.

<sup>146</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002. Um cargo de Promotor de Justiça Substituto transformado em 7.º cargo de PJ Criminal de Pelotas pela Lei n. 15.170/2018.

<sup>147</sup> Numeração alterada pela Lei n. 15.170/2018 (Cria 8.º cargo PJ de Pelotas – 286). Criação do 13.º cargo de PJ da Infância de POA, pela Lei n. 15.423/2019 (287). Criada pela LC n. 15.666/2021 - Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas e Santa Maria – 4 cargos PJ (291). Elevação de entrância intermediária para final pela LC n. 16.063/2023 (Bagé, Canoas, Erechim, Gravataí, N.Hamburgo, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santo Ângelo, São Leopoldo, Uruguaiana e Viamão).